

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO 16/2022

ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias nº300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Prefeito senhor: Valdemar Batista Nepomoceno, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 211.063.121-04 de identidade nº 527.293, expedido pelo órgão SSP/TO.

CONTRATADA: A EMPRESA: FRANCISCO CHARLYS RENALD RIBEIRO TORRES 34610189372, com sede RUA DA ASSEMBLEIA 511 VILA LOBÃO IMPERATRIZ MA, CNPJ 44.769.083/0001-53. Fone para contato (99) 99169-3815.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O Primeiro termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual com objetivo de continuar a prestação de serviços de assessoria de comunicação; criação e produção de vídeo (reportagens, informativos, campanhas); criação e produção de cards (banners) e layouts informativos; produção de matérias jornalísticas; criação e produção de campanhas publicitárias e informativas; criação e produção de jingles (música promocional); criação e produção de identidade visual (logomarcas, placas, flyers, convites, banners, faixas, fachadas, envelopamento de veículos e layouts em geral) cobertura fotográfica e de vídeo sendo na forma presencial e aérea; apresentação (locução cerimonial) de eventos oficiais; gerenciamento e manutenção de redes sociais, no período de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O presente primeiro termo aditivo terá vigência de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO 20 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

CNPJ/MF. Nº 00.237.362/0001-09

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

CONTRATANTE